

PORTARIA Nº 772/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; **RESOLVE,** I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Luciana Correa Carneiro	5957226/1	Técnico de Patologia Clínica	GEPRO	15/10/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de dezembro de 2020. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

Protocolo: 614943
PORTARIA Nº 823/2020 – GEAPE/HEMOPA, 28 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Nascimento matrícula nº 068536 01 55 2020 1 00251 109 0110059 82, **RESOLVE,** Conceder Licença Paternidade, ao servidor, José Rafael Paulo Magalhães, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5949445/1, lotado na Gerência de Documentação e Informação, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 18 a 27 de dezembro de 2020. Certidão nº 068536 01 55 2020 1 00251 109 0110059 82. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará Fundação HEMOPA, em 28 de dezembro de 2020. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 614999
PORTARIA Nº 771/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; **RESOLVE,** CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Carmelita da Conceicao Nascimento	54188080/3	Técnico de Patologia Clínica	GEDIH	15/10/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de dezembro de 2020. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

Protocolo: 614944
PORTARIA Nº 767/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; **RESOLVE,** CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Jose Pureza de Castro Junior	54186981/4	Técnico de Enfermagem	GEREN	15/10/2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de dezembro de 2020. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

Protocolo: 614945

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 691/2020/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:** CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Janeiro/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5455995/2	Amancia da Silva Santos	2013/2016	04/01/2021 a 02/02/2021	GEDIH
3083080/3	Armando Ferreira Rodrigues Filho	2006/2009	04/01/2021 a 02/02/2021	GAPRE
5892523/1	Carlos Alberto da Silva Pinheiro	2014/2017	04/01/2021 a 02/02/2021	GEHEC
57191712/2	Elaine Augusta dos Santos Soares Queiroz	2013/2016	04/01/2021 a 02/02/2021	CHR-SAN
7000103/1	Esnieta de Oliveira Simplicio	2016/2019	30/12/2020 a 27/02/2021	GELES
7000065/1	Fátima Maria Silva de Barros	2009/2012	04/01/2021 a 02/02/2021	CHR-CAS
7001029/1	Helder Colares Neves	2016/2019	04/01/2021 a 02/02/2021	CHR-SAN
57196193/1	Ioná Lima da Cunha	2014/2017	04/01/2021 a 02/02/2021	GEDAD
57226998/1	Jorge Antonio Gomes Alves	2016/2019	04/01/2021 a 02/02/2021	GETIN
5762790/2	Karla Andrea da Silva Farias	2007/2010	04/01/2021 a 02/02/2021	GEDIH
54184723/3	Katia Cilene Rocha Martins	2016/2019	04/01/2021 a 02/02/2021	GEDIH
2019973/1	Maria do Carmo Lobão	2014/2017	30/12/2020 a 28/01/2021	GEINE
7000782/1	Nair Noelia de Souza Coutinho	2001/2004	03/12/2020 a 31/01/2021	GEOD
54192852/2	Rosa Maria Mata Lobato	2011/2014	04/01/2021 a 02/02/2021	HENAB
7000715/1	Rosana Flaviana Lopes Rodrigues Mendes	2007/2010	04/01/2021 a 02/02/2021	GEDIH
54190858/1	Wilicy Azevedo Santos	2014/2017	04/01/2021 a 02/02/2021	CHR-SAN

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 10 de novembro de 2020. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 615048

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 821/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 66341. **RESOLVE,** Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Keyth Shirley Franco Braga de Souza, matrícula nº 57192111/3, Cargo de Técnico Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 16 de novembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021, Laudo Nº 66341. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de dezembro de 2020. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 615167

PORTARIA Nº 822/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 12328. **RESOLVE,** Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Elza Baia da Rocha, matrícula nº 5526973/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 19 a 22 de outubro de 2020, Laudo Nº 12328. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de dezembro de 2020. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 615168